

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 093/2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E ESTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido a servidora estável **MARILENE LEITE BENTO**, matrícula nº 694, brasileira, portador da Carteira de Identidade RG nº 1751244-1 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 160.732.152-15, nomeado para o Cargo de **Apoio Administrativo Educacional** na função de Manutenção de Infraestrutura, pelo Decreto nº. 004 de 15 de fevereiro de 1991, e empossado em 01 de março de 1991, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e exonerada em 01 de Junho de 2017.

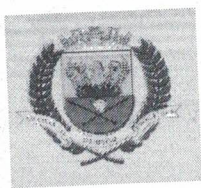
- **EXONERADA**, a pedido a servidora efetiva **MARINA GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 455, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 141784 SSP-MT, inscrita no CPF sob nº 468.475.961-04, nomeada para o Cargo de **Professora** na função de professora, pelo Decreto nº 005 de 05 de Fevereiro de 1992 e empossada em 07 de Fevereiro de 1992, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e exonerada em 01 de Junho de 2017.

- **EXONERADA**, a pedido a servidora efetiva **SEBASTIANA SOARES ARAUJO**, matrícula nº 702, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 485525 SSP-MT, inscrita no CPF 651.977.711-00, nomeada para tomar posse no Cargo de **Apoio Administrativo Educacional** na função de Manutenção de Infraestrutura, pelo Decreto nº 004 de 15 de fevereiro de 1991, e empossado em 01 de Março de 1991, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e exonerada em 01 de Junho de 2017.

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MTCEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT em 24 de Julho de 2017.

Eduardo

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP:78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br